

Rio Grande do Sul, 24 de Setembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0138

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº039/2007. Termo assinado 4 de setembro de 2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Tecnosistemas Sistemas De Computadores. Resolve em prorrogar até 03 de setembro de 2010. Objeto do presente contrato os seguintes serviços:

- 1.1.1 O fornecimento com reservas de sistemas para computadores eletrônicos;
- 1.1.2 Implementação da metodologia de Cadastro Único para os setores determinados;
- 1.1.3 Instalação e utilização de Banco de Dados PostgreSQL;
- 1.1.4 Conversão dos dados cadastrais e financeiros dos sistemas que farão parte do Cadastro Único.
- 1.1.5 Treinamento dos servidores/usuários;
- 1.1.6 Manutenção dos sistemas e assessoria aos usuários.
- 1.2 Entende-se pôr sistema de computador o material legível pôr máquina, diretamente carregável no equipamento de processamento utilizado pelo CONTRATANTE, doravante denominado SISTEMA.

 1.3 Os SISTEMAS, objeto deste contrato, são os seguintes:
- 1.3.1 Para funcionamento em metodologia de Cadastro Único com Banco de Dados PostgreSQL:
- Arrecadação de Tributos Municipais.
- Orçamento, Contabilidade e Empenhos;
- Controle de Tesouraria;
- Controle de Patrimônio;
- Folha de Pagamento (para controle de até 430 servidores);
- Controle de Saúde; Cadastro Único.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1º Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2º Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1º Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Araricá, 24 de setembro de 2009

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:18C08FCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 2721 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDO HERTER DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2135/2008, de 24 de Dezembro de 2008(Lei do Orçamento):

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 19.462,60** (Dezenove Mil, Quatrocentos E Sessenta E Dois Reais E Sessenta Centavos), sob a seguinte classificação:

GOVERNO MUNICIPAL

<u>CÓDIGO</u>: 0201.041220003

ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.......R\$ 1.500.00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

<u>CÓDIGO:</u> 0301.041220006

<u>ATIVIDADE:</u> 2.004 – MANUT. DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo......R\$

500,00 3.3.90.36.06.00 – Serviços Técnicos Profissionais.......R\$

500,00 3.3.90.39.59.00 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto......R\$

260,00 3.3.90.39.99.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica......R\$ 700,00 SECRETARIA DA OBRAS, SANEAMENTO I

TRÂNSITO

<u>CÓDIGO:</u> 0501.154510052

CÓDIGO: 0501.154520072

ATTIVIDADE ANIA MANUTENÇÃO DA HANDIAÇÃO					
<u>ATIVIDADE:</u> 2.012 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$					
800.00					
CÓDIGO: 0501.267820054					
ATIVIDADE: 2.019 – CONSERV. E RECUPERAÇÃO DE					
ESTRADAS MUNICIPAIS					
3.3.90.39.99.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa					
JurídicaR\$ 2.000,00					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E					
TURISMO					
CÓDIGO: 0604.123610033					
ATIVIDADE: 2.038 – REP. DO ESTADO P/ TRANSP. ESC.					
– ENS. FUNDAMENTAL					
3.3.90.39.99.04 – Serviços de TransporteR\$					
7.086,70					
<u>CÓDIGO:</u> 0604.123610033					
ATIVIDADE: 2.040 – MANUTENÇÃO DO P.D.D.E.					
3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$					
2,28					
SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL					
<u>CÓDIGO:</u> 0701.103010071					
ATIVIDADE: 2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
DA SAÚDE					
3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$					
1.890,83					
<u>CÓDIGO:</u> 0702.103010071					
ATIVIDADE: 2.046 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO					
PSF					
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo <u>R\$</u>					
300,00					
TOTALR\$ 19.462,60					
A 4 20 G					
Art. 2º - Servirá de recurso financeiro para a cobertura					
das despesas autorizadas no artigo anterior, o valor de R\$					
1.825,07, proveniente dos Rendimentos de Aplicação					
Financeira dos Programas Desenvolvimento Faixas					

das despesas autorizadas no artigo anterior, o valor de R\$ 1.825,07, proveniente dos Rendimentos de Aplicação Financeira dos Programas Desenvolvimento Faixas Fronteiras – PDFF(R\$ 1.822,79) e Programa Dinheiro Direto Na Escola – P.D.D.E.(R\$ 2,28)e R\$ 7.086,70, proveniente de recursos do Repasse do Estado para Transporte Escolar – Ensino Fundamental, e o valor de R\$ 10.550,83 das seguintes dotações orçamental.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 0301.041220006

<u>ATIVIDADE:</u> 2.004 – MANUT. DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores......R\$ 2.100,00

SECRETARIA DA OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

CÓDIGO: 0501.041220006

<u>ATIVIDADE:</u> 2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.43.00 – Serviços de Energia Elétrica.....R\$ 500,00

CÓDIGO: 0501.154520072

ATIVIDADE: 2.012 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.43.00 – Serviços de Energia Elétrica......R\$ 2.760,00

CÓDIGO: 0501.175110075

ATIVIDADE: 2.015 – MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos......R\$ 500,00

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

<u>CÓDIGO:</u> 0701.103010071				
ATIVIDADE: 2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
DA SAÚDE				
3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos ProfissionaisR\$				
1.000,00				
4.4.90.51.99.00 – Outras Obras e InstalaçõesR\$				
445,98				
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos				
Diversos				
CÓDIGO: 0702.103010071				
ATIVIDADE: 2.046 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO				
PSF				
3.3.90.36.15.00 – Locação de ImóveisR\$				
54,40				
3.3.90.39.20.00 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis				
de OutrasR\$ 500,00				
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos				
DiversosR\$ 208,00				
<u>CÓDIGO:</u> 0704.082430024				
ATIVIDADE: 2.062 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO				
TUTELAR				
3.3.90.39.43.00 – Serviços de Energia ElétricaR\$				
500,00				
<u>CÓDIGO:</u> 0705.082440063				
ATIVIDADE: 2.068 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA				
SOCIAL GERAL				
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo <u>R\$</u>				
<u>1.500,00</u>				
SUB-TOTAL R\$10.550,83				
AUXÍLIOS/CONVÊNIOSR\$ 8.911,77				
TOTALR\$19.462,60				

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAIBATÉ – RS.

Aos Vinte e Dois Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Nove.

EVANDO HERTER DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Carlos Rogério Ames Secr. Mun. De administração

Publicado por:

Gustavan Pizzolotto

Código Identificador:7D9815FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 2.244/2009, DE 23.09.09

Abre Crédito Especial.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 029/2009, de 18 de setembro de 2009:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 – Sec. Educação, Cultura, Turismo e Desporto

10 – Manutenção Ensino com Recursos Convênios e Auxílios

12 – Educação

362 - Ensino Médio

41 - Assistência ao Educando

4933 - Convênio Pradem

2160 - CONVÊNIO PROGRAMA PRADEM

33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -R\$ 7.000,00

33190.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais — R\$ 2.500,00 OBJETIVOS: ATENDER OS OBJETIVOS DO CONVÊNIO DO PRADEM.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do Convênio — Pradem, celebrado entre o Município de Ibirubá e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação, conforme Lei Municipal nº 2.236/2009 de 30 de junho de 2009.

Art. 3º Fica o presente crédito especial, incluído nas Leis Municipais 2028/2005 de 17 de agosto de 2005 (Lei Plurianual- PPA), 2.192/2008 de 30 de outubro de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO) e 2.205/2008 de 16 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária Anual — LOA).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009.

CARLOS JANDREY,

Prefeito em Exercício.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza, Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: CB8360E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI016-2009, referente a Aquisição de Equipamentos de Informática - Fragoso & Von Dentz Ltda-ME - CNPJ 07.800.156/0001-04 pelo valor de R\$ 9.434,40 e Walter Alberto Kempin - CNPJ 09.342.687/0001-18 pelo valo de R\$ 2.319,00, totalizando R\$ 11.753,40 (onze mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 23 de setembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 15D8A35D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EDITAL 9/2009

BRENO SILVEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa que foram sancionadas e publicadas no mural da Prefeitura Municipal as seguintes Leis assim Ementadas:

LEI N. 583 de 8 de julho de 2009 – Autoriza a abertura de crédito suplementar

LEI N. 584 de 22 de julho de 2009 – Autoriza firmar convênio para prestação de mútua colaboração entre o Tribunal Regional Eleitoral e o Município

LEI N. 585 de 22 de julho de 2009 – Suplementa Dotações do Orçamento em Execução

LEI N. 586 de 5 de agosto de 2009 – Dispõem sobre a Lei n. 569/2009 e sobre o regime de horário normal das categorias funcionais e dá outras providências

LEI N. 587 de 5 de agosto de 2009 — Dispõe sobre a Lei n. 538/2009 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de prestadores de serviços para trabalhar no Programa de Atenção Integral à Família — PAIF

LEI N. 588 de 5 de agosto de 2009 – Autoriza a abertura de crédito suplementar

LEI N. 589 de 19 de agosto de 2009 – Dispõem sobre os limites dos distritos do Município de Monte Alegre dos Campos e dá outras providências

LEI N. 590 de 19 de agosto de 2009 — Dispõe sobre o difícil acesso e altera o artigo 27 da Lei n. 281/2002

LEI N. 591 de 19 de agosto de 2009 – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um (a) enfermeiro (a) e dá outras providências

LEI N. 592 de 19 de agosto de 2009 – Autoriza a abertura de crédito suplementar

Monte Alegre dos Campos, 23 de setembro de 2009.

BRENO SILVEIRA DE CAMARGO

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por: Ricardo Bueno e Silva

Código Identificador: C88AFDA2

EDITAL N 8/2009

EDITAL Nº 8/2009 DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS,

pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.615.314/0001-61, com sede na Av. Pedro Zamban, n.º 1000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, de Monte Alegre dos Campos –RS, BRENO SILVEIRA DE CAMARGO, CONVOCA todos os munícipes para Audiência Pública, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2009, terça-feira, a partir das 19horas, junto a Câmara Municipal de Vereadores, para elaboração e apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício 2010.

Monte Alegre dos Campos-RS, 23 de setembro de 2009.

BRENO SILVEIRA DE CAMARGO

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:

Ricardo Bueno e Silva Código Identificador:4325DA24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2009

Nº: 2º Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 024/2009.

CONTRATADA: C. P. dos Santos Transporte - ME;

OBJETO: Prestação de serviços de Terceirização do

Transporte Escolar do Ensino Fundamental.

ADITIVO: Valor

VALOR: R\$ 4.922.00 **PRAZO:** 100 (cem)

dias letivos

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:4425F43E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EDITAL 7/2009

Gabinete do Prefeito EDITAL Nº 7/2009

BRENO SILVEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal em exercício de Monte Alegre dos Campos - RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foram formalizados os seguintes contratos:

N° contrato	n. contrato/Contratado	Objeto	Prazo de vigência	Valor R\$
115	115 - UNIMED ALTOS DA SERRA	Termo aditivo ao contrato n. 48/2006, consultas da especialidade clinica médica passa de 75 para 135, mensais		consulta
128	128 - UNIMED ALTO DA SERRA	Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n. 48/2006, aditivos 12 e 115/2009, tomada de preços n. 6/2006, retificada em 3/10/2006. Passa de 175 para 300 consultas da especialidade clinica medica e de 130, permanece em 130 para ginecológica e 180 para clínica pediátrica	17/08/2009 a 30/11/2009	25,90 por consulta
129	129 - TRANSPORTE PINTO LTDA	Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n. 79/2009, acresce 15 hs maquina de rolo compactador e 20 hs maquina de retro escavadeira hidráulica, licitação modalidade convite n. 25/2009	60 dias a contar de 01/09/2009	3.977,50 do aditivo

Monte Alegre dos Campos, 23 de setembro de 2009.

BRENO SILVEIRA DE CAMARGO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: Ricardo Bueno e Silva Código Identificador: A8EB758D